DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3
PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ	4
Atos Legislativos	4
Ato de Posse	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Processo nº 005/2021 - Pregão Presencial nº. 003/2021 (Registro de Preços)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2021, do tipo "menor preço por lote". Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene para atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada durante um período de 12 (doze) meses. Credenciamento e início da sessão às 09h30min do dia 02/02/2021, no Fundo Social de Solidariedade de Tabapuã, situado na Av. Rodolfo Baldi nº 805 - Centro, ao lado do Paço Municipal. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 14 de janeiro de 2021. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.-

Aviso de Licitação
Processo nº 006/2021 - Pregão Presencial nº. 004/2021 (Registro de Preços)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2021, do tipo "menor preço por item". Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos utilizados na limpeza em geral visando atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada durante um período de 12 (doze) meses. Credenciamento e início da sessão às 09h30min do dia 04/02/2021, no Fundo Social de Solidariedade de Tabapuã, situado na Av. Rodolfo Baldi nº 805 - Centro, ao lado do Paço Municipal. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 14 de janeiro de 2021. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021
2º Retificação do Edital Normativo

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**, torna público o **EDITAL DA 2ª RETIFICAÇÃO – SUBSTITUIÇÃO DO TERMO REMUNERAÇÃO DA TABELA DAS FUNÇÕES E ALTERAÇÃO DA ALINEA "J" DO ITEM 2 – DAS INSCRIÇÕES** do Edital Normativo do Processo Seletivo Nº 001/2021, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Substituição do termo "Remuneração" para " Vencimentos", constante no item 1. DAS FUNÇÕES – na Tabela do Item 1.1.

1.2. Supressão dos termos "proventos de aposentadoria", constante na alínea "J" do item 2. DAS INSCRIÇÕES. **Lê-se: j) não receber remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os empregos acumuláveis previstos na Constituição Federal".**

2. Item 1.1 DAS FUNÇÕES - Lê-se:

FUNÇÃO PÚBLICA	VENCIMENTOS	REQUISITOS
PEB II – Artes	R$ 11,43 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação
PEB II – Ciências	R$ 11,43 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação
PEB II – Educação Física	R$ 11,43 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação e comprovação da inscrição no Conselho Regional de Educação Física - CREF
PEB II – Geografia	R$ 11,43 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação
PEB II – História	R$ 11,43 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação
PEB II – Inglês	R$ 11,43 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação
PEB II – Língua Portuguesa	R$ 11,43 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação
PEB II – Matemática	R$ 11,43 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação
Professor de Educação Básica I	R$ 1.529,95 mensal	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Habilitação para o Magistério em Nível Médio, nos termos do artigo 62, da Lei Federal n. 9.394/96.

Tabela do Item 1.1

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TABAPUÃ-SP, 14 DE JANEIRO DE 2021.

Silvio César Sartorello
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ

Atos Legislativos | **Ato de Posse**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da Sessão Solene de Instalação da Legislatura 2021/2024 e Posse do Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores eleitos no Pleito Eleitoral de 15 de Novembro de 2020 e Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabapuã-SP para o Biênio 2021/2022.

No primeiro dia do mês de Janeiro de 2021, às 10h00, na sede da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, situada à Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade de Tabapuã – SP, nos termos do Artigo 16 da Lei Orgânica Municipal e do Artigo 11 e 292 do Regimento Interno da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador mais votado, Sr. **Fabrício Montes de Mattos** (PTB), foi aberta a Sessão Solene de Instalação e Posse de Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito do Município de Tabapuã – SP, referente a Legislatura 2021/2024, e ainda a Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2021/2022. O Sr. Presidente, observando todos os preceitos regimentais e legais, convidou a Sra. **Bianca Cristina Carlos** (DEM), Vereadora eleita, para secretariar os trabalhos e em seguida passou a constituir a Mesa Diretora convidando aos Vereadores eleitos **Pedro Márcio Girotto** (DEM) e **Luiz Roberto Verza** (PTB) para acompanharem o Prefeito eleito Sr. **Sílvio César Sartorello** e sua esposa Sra. **Ednalva Perpétua Joaquim Sartorello** até a Mesa dos trabalhos. Da mesma forma indicou os Vereadores **Bráz Brito Lisboa** (MDB) e **Fabiano Peres Gandolfo** (MDB) para acompanharem o Vice Prefeito eleito Sr. **Adilson Olívio** e sua digníssima esposa Sra. **Maria Paula de Souza Ferreira** junto a Mesa dos trabalhos. Composta a Mesa o Sr. Presidente solicitou a todos para acompanharem, de pé, a execução do Hino Nacional Brasileiro. Nos moldes regimentais e legais o Sr. Presidente acusou o recebimento dos diplomas, documentos pessoais e Declarações de Bens dos eleitos. Ato contínuo, conforme os Artigos 11 e 12 do Regimento Interno, todos os Vereadores eleitos, prestaram o competente e devido compromisso de Posse, nos seguintes termos: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo" – Assim Prometo;** sendo todos declarados empossados pelo Sr. Presidente na forma da

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

legislação pertinente, não havendo registro de protestos ou reclamações. Os Vereadores eleitos assinaram o Livro de Posse e tornaram públicas as suas respectivas Declarações de Bens. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente empossou o Sr. **Sílvio César Sartorello**, Prefeito Municipal de Tabapuã, e o Sr. **Adilson Olívio**, Vice Prefeito Municipal de Tabapuã, os quais apresentaram os respectivos documentos pessoais, diplomas e Declarações de Bens, após o cumprimento do seguinte Termo de Compromisso: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo" – Assim Prometo.** Isto posto assinaram o livro destinado ao registro de Posse juntamente com os Senhores Vereadores já empossados. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente, sempre obedecendo às normas constitucionais, legais e regimentais, mormente aos Artigos 16 e 21 do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, respectivamente, procedeu a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabapuã – SP, Biênio 2021/2022, informando aos Senhores Vereadores que o voto será aberto com votação para o preenchimento dos cargos de Presidente, Vice Presidente, Secretário e Suplente de Secretário. Solicitou aos Vereadores para acompanharem o processo de apuração. Cumpridas todas as formalidades regimentais e legais o resultado da votação foi o seguinte: para Presidente, o Vereador **Fabrício Montes de Mattos** (PTB) obteve 09 (nove) votos; para Vice Presidente, o Vereador **Lincoln José Franco** (Solidariedade) obteve 05 (cinco) votos; para Secretário, a Vereadora **Bianca Cristina Carlos** (DEM) obteve 09 (nove) votos e para Suplente de Secretário, o Vereador **Pedro Márcio Girotto** (DEM) obteve 09 (nove) votos. Não foram registrados protestos, questionamentos ou reclamações. Assim sendo, com a posse automática prevista no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, a Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã – SP para o Biênio de 2021/2022, ficou assim constituída: Presidente – **Fabrício Montes de Mattos**, Vice Presidente – **Lincoln José Franco**, Secretário – **Bianca Cristina Carlos**, Suplente de Secretário – **Pedro Márcio Girotto**. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente, de acordo com o

BCC

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

inciso VI do Artigo 13 do Regimento Interno, concedeu a palavra a Vereadora **Bianca Cristina Carlos (DEM)** e aos Vereadores **Luiz Roberto Verza (PTB), Lincoln José Franco (Solidariedade), Áquiles Luiz Paulella (PSDB), Pedro Márcio Girotto (DEM), Adilson Olívio** — Vice Prefeito e finalmente o Exmo. Sr. **Sílvio César Sartorello,** Prefeito Municipal de Tabapuã-SP – (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL). Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, desejou votos de um ano cheio de êxito e prosperidade. Os trabalhos foram encerrados e lavrado o presente termo de ata, que lido e achado conforme, segue assinado pelo Secretário "ad hoc" e pelo Presidente. Câmara Municipal de Tabapuã – SP, 01 de Janeiro de 2021.

Fabrício Montes de Mattos
Presidente

Bianca Cristina Carlos
Bianca Cristina Carlos
Secretária

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br